



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC/DVSGATIC

Registro de Preço, para eventual aquisição de equipamentos necessários à montagem do sistema gerenciador de som e imagem no Auditório da Torre Cível, localizado no Fórum Euza Naice de Vasconcelos, bem como para construção da Central de mídias do TJAM

1. Introdução

Este documento apresenta um estudo técnico preliminar, que compõe uma das etapas do Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos, visando a montagem do sistema gerenciador de som e imagem (Estúdio de SOM), no Auditório da Torre Cível, localizado no Fórum Euza Naice de Vasconcelos e da construção da Central de mídias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, publicado pelo Tribunal de Contas da União, e, por conseguinte, respaldado no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação, bem como também está de acordo com o Plano Anual de Contratações - PAC do Poder Judiciário do Estado do Amazonas do ano de 2022.

2. Necessidade da Aquisição

Com a pandemia causada pelo vírus Coronavírus (COVID-19), a demanda por serviços híbridos, transmissões ao vivo e criação de conteúdo audiovisual, teve aumento significativo.

Ao ponto em que foram discutidas medidas mais extremas, no combate dessa grande ameaça contra a população nacional (contágio pelo COVID-19), governos locais passaram a determinar a aplicação do Sistema de *lockdown* (protocolo de isolamento máximo ou bloqueio total de circulação de pessoas).

Diante de inúmeras restrições de convívio social, justificadas pelas recomendações sanitárias, este Tribunal apesar de estar sempre buscando alternativas para melhorar a sua missão jurisdicional e seu dever social, não estava equipado adequadamente para prover estrutura adequada para atendimento de setores internos. Dentre os quais, cita-se as Escolas: da Magistratura e de Aperfeiçoamento do Servidor, além do Cerimonial.

A partir daí, a procura por atividades ou atendimentos nesses citados, tiveram um volume muito maior que o previsto, e por isso, se viram forçados a realizar suas práticas ou aulas de forma básica, por vezes utilizando apenas um software de reunião por videoconferência e um computador para apoio em eventos da Instituição. Eventos de grande porte como posse de juízes, desembargadores e entregas de medalhas, necessitaram da contratação de uma empresa terceirizada para a realização do mesmo. A magnitude de tais eventos viu-se necessário a contratação de uma empresa especializada pois com os equipamentos, hoje disponibilizados por esta egrégia corte, não havia como serem realizados.

A aquisição deste material não apenas permitiria a produção de mídias de alta qualidade, mas como elevaria a qualidade das aulas ministradas nas escolas citadas, se equiparando a escolas de referência, como, por exemplo: as dos Tribunais de Justiça de Tocantins e do Distrito Federal.

Atender a essa demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho, é preocupação constante desta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) juntamente com a Escola da Magistratura, Escola do Servidor e a Divisão de Cerimonial, fazendo desta, ferramenta estratégica que deve estar permanentemente alinhada às áreas de negócios dessa Administração.

Além das escolas, os setores de divulgação e imprensa do Tribunal e da Corregedoria não possuem equipamento para tal atividades, impossibilitando de executarem certos tipos de atividades e projetos. Juntamente com a aquisição do material para a central de mídias, existe a necessidade de equipar o auditório da Torre Cível Desa. Euza Maria Naice de Vasconcelos, em virtude de não haver sistema para controle audiovisual disponível para utilização, tornando assim, um auditório pouco utilizável ou dependente de empréstimos constantes, destes tipos de materiais.

3. Dimensionamento

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do TJAM está sempre empenhada na missão de melhorar a Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, buscando atender a todos os quesitos necessários de boas práticas da área de TIC e alinhados com os objetivos da Instituição. Zelando pela responsabilidade social e ambiental, oferecendo recursos necessários aos servidores e membros, possibilitando-os de dar maior celeridade na prestação jurisdicional por meio de equipamentos e soluções modernas de sistemas, e se preocupando em proceder com descartes sustentáveis ou doações de ativos que não compatibilizam mais com os anseios da modernidade aplicada ao longo dos anos por este Egrégio, destinando assim, ativos que possam servir a instituições conveniadas.

Para atender às diversas varas, gabinetes e setores desta corte e principalmente as escolas (ESMAM e EASTJAM), além dos auditórios do tribunal pleno e do júri; esta SETIC e o Cerimonial vêm a todo o momento trabalhando, em conjunto com os citados, para otimizar seus serviços. Assim como as escolas, há também o setor de Licitações que necessita de uma infraestrutura que promova o bom funcionamento de plataformas digitais por streaming, em seus pregões; coisa que hoje são feitos com equipamentos não indicados para o serviço e que podem causar prejuízos e riscos à disponibilidade da transmissão.

Hoje a Divisão de comunicação do TJAM e a Divisão de Comunicação da Corregedoria, não possuem um espaço onde possam ser realizadas entrevistas ou processar gravações, durante as filmagens do projeto “Memória TJAM”. Um dos principais empecilhos para essa dificuldade, é justamente a falta de local adequado, para realizar esse tipo de atividade (gravação e filmagem). Além disso, na época, já vivenciávamos uma situação de isolamento social num estado crítico (pandemia do COVID) Onde, magistrados em sua grande maioria, pertencentes a categoria de aposentados e do grupo de risco, que não poderiam ficar expostos. Dessa maneira, as equipes que atuavam nesse projeto de gravação e entrevistas, tinham de fazer o deslocamento até a residência desses citados.

No entanto, outra grande dificuldade encontrada à época, foi a indisponibilidade de equipamento móvel de iluminação, de propriedade deste Tribunal, sendo necessário o uso de material pessoal de seus servidores e colaboradores.

4. Alinhamento entre a aquisição e os planos estratégicos

O projeto alinhado está em acordo com objetivo estratégico do TJAM que é de aumentar continuamente a disponibilidade dos seus serviços por meio da modernização de equipamentos e da atuação de uma equipe competente e motivada, garantindo a satisfação dos clientes internos e da população (jurisdicionados), onde a disponibilização do serviço, impactara na otimização do espaço do auditório da Torre Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcellos, hoje quase não utilizado pela falta de equipamento e na criação dos estúdios de gravação de aulas e podcast das escolas mas que também poderá ser requisitado pelas varas e gabinetes para projetos internos, assim como o upgrade de equipamentos do tribunal do Júri do fórum Henocho Reis, Tribunal do Pleno da Sede e do Auditório Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro localizado no prédio Anexo da Sede do TJAM.

O posicionamento estratégico da SETIC dentro do organograma do TJAM tem contribuído no desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação totalmente aderentes e coesas ao PETIC.

Vislumbrando a melhoria e otimização de recursos na gestão pública, todos os projetos criados pela SETIC são priorizados conforme o impacto na gestão e eficiência dos investimentos públicos.

5. Requisitos internos funcionais

5.1 A composição do Estúdio de Som, bem como do gerenciador de som e imagem para o Auditório da Torre Cível, deverá possuir os seguintes objetos:

5.2. EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO

5.2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.2.1.1. Câmera PTZ 5.2.1.2. Mesa Controladoras de Câmera PTZ

5.2.1.3. Smart TV de 75”

5.2.1.4. Tablet para controle de lives e apresentações

5.2.1.5. Spliter HDMI de 1 entrada e 4 saídas

5.2.1.6. Spliter HDMI de 4 entradas e 4 saídas

5.2.1.7. Spliter HDMI de 4 entradas e 1 saída

5.2.1.8. Mesa de Corte de vídeo com placa de captura USB

- 5.2.1.9. Placa de captura de vídeo SDI PCI
- 5.2.1.10. Transmissor de vídeo sem fio SDI e HDMI
- 5.2.1.11. Filmadora com lente 4k
- 5.2.1.12. Câmera filmadora DSLR (Camera DSLR Full Frame)
- 5.2.1.13. Lente para Filmadora DSLR - Lente 24-105 mm
- 5.2.1.14. Lente para Filmadora DSLR - Lente 70-200 mm
- 5.2.1.15. Lente para Filmadora DSLR - Lente 18-55 mm
- 5.2.1.16. Teleprompter 19"pol.
- 5.2.1.17. Tripé Hidráulico
- 5.2.1.18. MONITOR DE REFERÊNCIA TELA 5.5"pol.
- 5.2.1.19. Projetor multimídia
- 5.2.1.20. Monitores de 27" a 29"pol.
- 5.2.1.21. Monitor para câmeras

5.3. ILUMINAÇÃO

5.3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 5.3.1.1. Iluminador de Led 3200k-6500k
- 5.3.1.2. Kit de Iluminação Softbox.

5.4. GERÊNCIA DE SOM

5.4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 5.4.1.1. Mesa de som digital
- 5.4.1.2. Microfone sem fio Analógico
- 5.4.1.3. Microfone de Lapela sem fio com microfone auricular
- 5.4.1.4. Microfone condensador com braço articulado para podcast
- 5.4.1.5. Microfone Shotgun
- 5.4.1.6. Amplificador 3.000 watts RMS de entrada e saída de 600 watts RMS por canal em 4 ohms (conexão paralela), tensão bivolt ou 110 volts.
- 5.4.1.7. Processador de Áudio
- 5.4.1.8. Interface de áudio USB
- 5.4.1.9. Cabo paralelo
- 5.4.1.10. Caixa de som amplificada
- 5.4.1.11. Caixa de som passiva
- 5.4.1.12. Tripé para caixa de som
- 5.4.1.13. Cabo balanceado
- 5.4.1.14. Conector XLR macho
- 5.4.1.15. Conector XLR Fêmea
- 5.4.1.16. Conector P10 mono
- 5.4.1.17. Rolo de solda
- 5.4.1.18. Gravador Digital portátil com 6 canais

5.5. WORKSTATION (ESTAÇÃO DE TRABALHO DE ALTO DESEMPENHO)

5.5.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.5.1.1. MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:32 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:2 TB., ARMAZENAMENTO SSD:ATÉ 2 TB, MONITOR:SEM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO OU WINDOWS 11 PRO.

6. Requisitos Externos

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;
- Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e das outras providências.
- Resolução 25/2019 TJAM/AM.

7. Justificativa

7.1 O referido pedido é para atender as necessidades desta Egrégia Corte de Justiça nas unidades da capital do Estado do Amazonas.

7.2 A aquisição de equipamento para o auditório da Torre Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcelos viabilizar a utilização do mesmo uma vez que hoje não possui equipamento de áudio e vídeo.

7.3 Construção da Central de mídias do TJAM.

8. Resultados Pretendidos

A aquisição dos equipamentos deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

8.1 A instalação do equipamento de som no auditório da Torre Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcelos

8.2 Criação da central de mídias para produção de material de vídeo e áudio.

8.3 Viabilização de transmissões ao vivo dos auditórios, plenários e júris do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Fórum Henoch Reis e Edifício Arnaldo Péres/Sede do TJAM)

8.4 Extinção de contratos e Atas de terceiros para realização de serviços de transmissões.

9. Análise de Riscos

1. Risco do Processo de Contratação

Risco 1	Risco:	Não aprovação de Estudo Técnico ou do Termo Referência.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de contratação e consequentemente atraso na execução da aquisição.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico de forma clara e baseando-se na Instrução Normativa nº 04/2010, assim como no Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de tecnologias da Informação do TCU.		Equipe de Planejamento
	Id	Ação Contingência		Responsável
1	Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir.		Equipe Técnica	

2. Risco da solução de tecnologia da informação

Risco 1	Risco:	Falta de compatibilidade entre os itens e subitens que compõem a solução.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de implantação da solução e aceite.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Instruir e revisar o Projeto Básico de forma clara e validar o cumprimento aos itens técnicos de compatibilidade.		Equipe Técnica
	Id	Ação Contingência		Responsável
1	Realizar estudos teóricos e comprovação de compatibilidade entre os itens e subitens que compõe a solução, se necessário fazer consulta formal a cada fabricante.		Equipe Técnica	

10. Declaração da viabilidade ou não da contratação

O estudo preliminar nos permite evidenciar que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se a seguir:

Realização de processo licitatório (**registro de preços**) com vistas a eventual aquisição de equipamentos, visando a montagem do sistema gerenciador de som e imagem (Estúdio de SOM), no Auditório da Torre Cível, localizado no Fórum Euza Naice de Vasconcelos e da construção da Central de mídias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação do objeto em questão.

Manaus, 10 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Breno Figueiredo Corado

Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

(assinado digitalmente)

Rauny dos Santos Pena Forte

Chefe do Setor de Suporte e Atendimentos dos Fóruns da Capital - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 12/09/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAUNY FORTE, Coordenador(a)**, em 12/09/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542745** e o código CRC **A0377E6D**.